



# Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1760/2019  
de 19 de Junho de 2019

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 650/19, art. 1º, de 14 de Junho de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.534.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.02 – ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.1023 – Construção de Creche Escola	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....	R\$ 207.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....	R\$ 1.327.000,00
<b>TOTAL R\$: 1.534.000,00</b>	

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 615/18, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e amulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0008.1035 – Implantação / Construção Zona Industrial	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 207.000,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO.....	R\$ 1.327.000,00
<b>TOTAL R\$: 1.534.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
"Capital do Milho Branco"  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO 1760/2019**  
**de 19 de Junho de 2019**

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Quadra, 19 de Junho de 2019.*

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

  
**HURIAS MIGUEL GOMES**  
*Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa*